



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO
DE PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 23.956/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Nível de Habilitação da Professora Municipal **ANDRÉA WITT**, matrícula nº 228115, passando para o Nível "3".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a partir de 01 de agosto de 2024.

Capão da Canoa, 14 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.